



REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputado Leandro Grass)

Requer a realização de Audiência Pública Remota para discutir a Privatização do Parque Nacional de Brasília – PNB.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento na Resolução nº 319 de 2020, bem como nos artigos 85 e 239, ambos do Regimento Interno da CLDF, requer-se a realização de Audiência Pública Remota, no dia 11 de setembro de 2020, às 9h30, debater a Privatização do Parque Nacional de Brasília – PNB.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que foi publicado na edição do dia 10 de agosto de 2020 do Diário Oficial da União, o Decreto nº 10.447, que inclui o Parque Nacional de Brasília (PNB), no Distrito Federal, e o Parque Nacional de São Joaquim, em Santa Catarina, no Programa Nacional de Desestatização – PND, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (PPI), o que significa dizer que tais locais foram colocados na lista de privatizações previstas pelo governo federal.

Considerando a necessidade de o Poder Executivo atestar publicamente, por meio de estudos de natureza ambiental e pareceres jurídicos, a constitucionalidade/legalidade do ato emanado por meio do Decreto 10.447/2020, além de pareceres sobre a oportunidade e conveniência com a indicação das vantagens sociais, econômicas e ambientais que nortearam a decisão de incluir as referidas no Programa Nacional de Desestatização.

Tendo em vista que a proposta enseja claro conflito de interesses nas medidas de concessão, vez que a finalidade primeira das empresas que operam essas concessões sempre será o lucro, mostrando-se, portanto, absolutamente incompatível com a missão e os objetivos de implementação de qualquer Unidade de Conservação Ambiental, acreditamos ser fundamental ampliar o debate para garantirmos a plena conservação dos ecossistemas em epígrafe, em atendimento ao interesse das presentes e futuras gerações do Distrito Federal.

Ainda que o Decreto trate de área ambiental da União, julgamos necessário ampliar a discussão, vez que os efeitos do citado decreto incidem sobre o Parque Nacional de Brasília e toda a população do Distrito Federal. Inclusive recebemos em nosso gabinete um manifesto contra a inclusão do PNB no programa de desestatização (PND), assinado por diversos movimentos sociais e organizações da sociedade civil. Aonde eles destacam que os moradores do Distrito Federal tem uma ligação profunda com o Parque Nacional, frequentado por milhares de pessoas. A Água Mineral se transformou em um grande espaço democrático da cidade, recebendo pessoas de todas as regiões administrativas e entorno, que conhecem a fauna do Cerrado e podem se refrescar com águas cristalinas de suas piscinas. E ao contrário de outros parques, apesar de ter vocação turística, o local é frequentado pelos moradores

locais, alguns diariamente, por anos e anos. A cidade, que sofre com a seca pronunciada por vários meses, tem o espaço como o oásis em meio a carência de espaços de lazer.

Portanto é necessário e urgente que a Câmara Legislativa do Distrito Federal promova esse importante debate com todos os setores da sociedade, para buscar soluções para que a Administração pública do PNB seja participativa, transparente, propositiva e com a participação de todos os atores que se beneficiam desse verdadeiro patrimônio da nossa cidade.

Tendo em vista a importância do tema, solicito aos nobres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em

LEANDRO GRASS

Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. 00154, Deputado(a) Distrital**, em 02/09/2020, às 17:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0193886** Código CRC: **195CAF97**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8132
www.cl.df.gov.br - dep.leandrograss@cl.df.gov.br

00001-00029244/2020-06

0193886v5



PROPOSIÇÃO - RQ 1787/2020

LIDO EM: 08/09/2020

Brasília, 08 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 08/09/2020, às 16:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0197859 Código CRC: AC635927.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00029244/2020-06

0197859v2



DESPACHO

A Mesa Diretora para publicação (RICL, art. 153) e ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a)**, em 09/09/2020, às 15:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0197860** Código CRC: **AB0AA0BD**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00029244/2020-06

0197860v2